

PORTARIA Nº 003/2021 - PAD 440498/2019

O PRESIDENTE DO PAD Nº 440498/2019, designado pela Portaria nº 159/2020/CGE-COR, publicada no DOE em 29/09/2020, observando o disposto no artigo 82 da LC nº 207/2004.

Considerando a necessidade de substituição da defensora dativa da acusada J. A. no âmbito do PAD nº 440498/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Vanice Mendes Fior de Castro pelo servidor Mário Sérgio de Freitas, o qual assumirá a função de Defensor Dativo da acusada J. A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2021.

Claudemir Advincula São Miguel

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f585ed63

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar